



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.918

DE 04 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 040
Data: 05/07/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

**Considerando** o pedido de exoneração do **JOSÉ EDUARDO HYPOLITO DAS NEVES**, datado de 04 de julho de 2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **JOSÉ EDUARDO HYPOLITO DAS NEVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.124.011-7, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de julho de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito

À

Prefeitura do Município de Cajamar

Sr. Prefeito Danilo Joan

**JOSÉ EDUARDO HYPOLITO DAS NEVES**, brasileiro, divorciado, arquiteto urbanista, inscrito no CPF sob o nº 906.726.078/91 e no RG nº 5.124.011-7, residente e domiciliado à Alameda Japão, 245, vem pelo presente formalizar a Vossa Excelência meu pedido de exoneração do cargo em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, que exerço em razão de nomeação pela portaria nº 1048, de 25 de abril de 2.019, a partir desta data.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são estritamente de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Atenciosamente

Cajamar, 04 de Julho de 2.019.



**JOSÉ EDUARDO HYPOLITO DAS NEVES**

